

## Edital de Convocação das Eleições 2020/2023

Pelo presente Edital, a Federação Paulista de Corrida de Aventura – FPCAv, no cumprimento das regras estabelecidas no Capítulo II – DA ASSEMBLEIA GERAL, do Estatuto Social, que está disponível na internet, no site da Federação, no endereço eletrônico: [www.fpcav.com](http://www.fpcav.com), faz saber que será realizada eleição para escolha de membros Diretoria e Conselho Fiscal, mandato 20120/2023.

### 1 - Eleição e Normas Aplicáveis:

1.1 - A candidatura de chapas deverá ser formada por Membros Associados Efetivos com candidatos para todos os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, não sendo permitido a um candidato constar em mais de uma chapa.

1.2 - As inscrições das chapas serão recebidas no período estabelecido no Cronograma, de segunda a sexta-feira, via e-mail da FPCAv ([contato.fpcav@gmail.com](mailto: contato.fpcav@gmail.com)) mediante envio de cópia de Cédula de Identidade acompanhada do número do associado na Federação.

1.3 - As chapas serão homologadas pela Presidência atual e divulgadas por meios de comunicação.

1.4 - O processo terá início em 08 de novembro de 2019, as chapas deverão ser protocolizadas via e-mail da FPCAv até 10 de dezembro de 2019.

1.5 - O mandato será de quatro anos, para os exercícios 30 de dez 2019 até 30 de dez de 2023

1.6 - Durante a Assembleia de Eleição os votos serão contabilizados por representantes eleitos pela própria Assembleia.

1.7 - Será declarada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos.

1.8 - Se houver empate, caberá à mesma Assembleia, decidir em nova votação, apenas com os candidatos empatados, quem será o eleito. Em caso de novo empate, o será considerado eleito o candidato mais idoso.

1.9 – A Assembleia de Eleição ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2019 na Rua do Retiro 1371, bl 2, apto 42, Jd. Paris – Jundiaí – SP CEP 13209-201 – Telefone – (11) 997902353  
[contato.fpcav@gmail.com](mailto: contato.fpcav@gmail.com) - [www.fpcav.com](http://www.fpcav.com)

### 2 - Membros a Serem Eleitos:

2.1 - Para Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Técnico e para o Conselho Fiscal: Três membros titulares e dois membros suplentes.

### 3 - Eleitores:

3.1 - Terão direito a voto todos os Associados Efetivos, desde que estejam em dia com suas contribuições financeiras, inclusive os admitidos nessa qualidade, até 08 de novembro de 2019.

3.2 -As chapas serão votadas indistintamente pelos Associados Efetivos, sem exigência de quórum mínimo.

#### **4 - Elegibilidade dos Candidatos:**

Os candidatos que formarão as chapas deverão cumprir os seguintes requisitos:

4.1 - Estar enquadrado na categoria de Associado Efetivo junto à FPCAv.

#### **5 - Votação e Apuração dos Votos:**

5.1 - A votação será realizada durante Assembleia de Eleição no dia estabelecido no Cronograma, por sistema único de votação aberta e será realizada na Rua do Retiro 1371, bl 2, apto 42, Jd Paris – Jundiaí – SP CEP 13209-201 – Telefone – (11) 997902353 contato.fpcav@gmail.com - [www.fpcav.com](http://www.fpcav.com)

5.2 -A apuração dos votos será realizada durante Assembleia de Eleição no mesmo dia da votação, durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada na Rua do Retiro 1371, bl 2, apto 42, Jd Paris – Jundiaí – SP CEP 13209-201 – Telefone – (11) 997902353 contato.fpcav@gmail.com - [www.fpcav.com](http://www.fpcav.com)

5.3 -A divulgação dos resultados, homologados pela Assembleia, será realizada no dia estabelecido no dia do Cronograma. Rua do Retiro 1371, bl 2, apto 42, Jd Paris – Jundiaí – SP CEP 13209-201 – Telefone – (11) 997902353 contato.fpcav@gmail.com - [www.fpcav.com](http://www.fpcav.com)

#### **6 - Publicidade dos Atos:**

6.1 - Todos os atos relativos à Eleição FPCAv 2019 serão publicados afixados em sua Sede e na internet, no site da Federação, no endereço eletrônico: [www.fpcav.com](http://www.fpcav.com).

#### **7 - Casos Omissos ou Não Contemplados:**

7.1 - Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Diretoria.

#### **8 - Cronograma:**

<b>Cronograma Eleições FPCAv 2020/2023</b>	
<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
07/11/2019	Publicação do Edital
08/11/2019	Inicio do processo eleitoral
08/11/2019	Inicio das inscrições das Chapas

10/12/2019	Termino das inscrições das Chapas
12/12/2019	Homologação das Chapas
12/12/2019	Publicação das Chapas
15/12/2019	Assembleia de Eleição com: Votação, Apuração dos votos e Publicação dos Resultados
30/12/2019	Inicio do Mandato

Valinhos, 07 de novembro de 2019



*Enrico Frigeri*

Enrico Frigeri

Presidente da Federação Paulista de Corrida de Aventura - FPCAv

**FPCAv**  
FEDERAÇÃO PAULISTA DE  
CORRIDA DE AVENTURA